Valide aqui
este documento



# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

**CERTIFICA**, a requerimento da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **75.535**, CNM: **026120.2.0075535-52**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL:** "Hum Apartamento Residencial nº 102, do Bloco 07, Condomínio "**Residencial Laranjeiras**", situado à Rua João Barbosa de Faria, Parque das Laranjeiras - Prolongamento, nesta cidade; localizado no Térreo, com a seguinte divisão interna: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha com área de serviço, 01 área de circulação, 01 banheiro social, perfazendo 45,77 m² de área construída privativa, 9,736875m² de uso comum e área total construída de 55,506875m², representa uma fração ideal de 57,0610 m² ou 0,6398 % ; e vaga de estacionamento descoberto de automóvel (de uso privativo) nº 054, contendo a área de 12,50 m², o qual é constante dos lotes 01 ao 23 da quadra 21, com a área total unificada de 8.918,15 m², sendo: 12,86 + 156,10 + 14,14 metros de frente, 14,14 + 107,85 + 09,26 metros de fundos, por 42,00 metros na lateral direita e 64,15 metros na lateral esquerda; dividindo pela frente com a Rua João Barbosa de Faria, fundos com a Rua José Domingos Araújo, lateral direita com a Rua dos Xerentes e lateral esquerda com a Alameda das Laranjeiras, ou atuais confrontantes". **PROPRIETÁRIO**: **Meiriele Fernandes da Silva**, brasileira, auxiliar administrativo, solteira, CI. 4902841 2ª via SSP/GO, CPF/MF.: 012.081.961-97, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Avestruz, quadra 29, lote 08, Bairro Céu Azul. **REG. ANT:** R295/M.55.535. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 24 de novembro de 2016. Selo eletrônico nº.201611.0605150723075309670605 8. O Oficial:(a)

---

**Av.01/M.75.535 - Protocolo nº 333.616** - Procede-se a esta averbação para constar que prevalece a Compra e Venda na presente matrícula, oriundo do R132/M.55.535. à saber: "Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, Contrato nº 855553113161 de 03/10/2014; 57,0610 m² ou 0,6398 % do imóvel constante da presente matrícula que corresponderá à futura unidade 102 do Bloco 07 a ser construida, foi adquirido por **Meiriele Fernandes da Silva**, brasileira, auxiliar administrativo, solteira, CI. 4902841 2ª via SSP/GO, CPF/MF.: 012.081.961-97, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Avestruz, quadra 29, lote 08, Bairro Céu Azul; por compra feita à Montreal Imóveis e Construções Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 02.536.407/0001-63, com sede nesta cidade, à Rua Costa Gomes, 272, Centro, neste ato representada pela empresa Valenciana Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 15.045.210/0001-73, com sedes em Goiânia - GO., à Rua T-50, nº 398, quadra 59, lote 12-A, Setor Bueno, neste ato representada por Ricardo de Sousa Correia, brasileiro, engenheiro, casado sob o



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5BZEM-3M8FM-76HWR-P37QH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5BZEM-3M8FM-76HWR-P37QH

regime da comunhão parcial de bens, CI. 797920 SSP/GO, CPF/MF.: 219.464.261-72; O valor destinado á aquisição do terreno e à construção do imóvel residencial urbano objeto deste contrato é R$107.600,00 (cento e sete mil seiscentos reais), sendo: R$10.760,70 (dez mil setecentos e sessenta reais e setenta centavos) com valor dos recursos próprios e R$96.839,30 (noventa e seis mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta centavos) com valor do financiamento concedido pela CAIXA; O valor estipulado para compra e venda do terreno é de R$10.301,23 (dez mil trezentos e um reais e vinte e três centavos). Demais condições constantes do contrato. Pago ITBI conforme DUAM nº 2924588/0. Apresentou: Certidão Municipal." O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 24 de novembro de 2016. O Oficial:(a)

---

**Av.02/M.75.535 - Protocolo n° 333.616** - Procede-se a esta averbação para constar que prevalece a alienação fiduciária na presente matrícula, oriundo do R.133/M.55.535. à saber**:** "Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, Contrato nº 855553113161 de 03/10/2014; firmado como devedora/fiduciante: Meiriele Fernandes da Silva, já qualificada; como interveniente construtora e fiadora: Wazco Empreendimentos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 07.499.458-0001-86, com sede em Goiânia - GO., à Rua 10, 250, Sala 602/603, Setor Oeste, neste ato representada por Ricardo de Sousa Correia, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, CI. 797920 SSP/GO, CPF/MF.: 219.464.261-72; como interveniente incorporadora: Valenciana Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 15.045.210/0001-73, com sedes em Goiânia - GO., à Rua T-50, nº 398, quadra 59, lote 12-A, Setor Bueno, neste ato representada por Ricardo de Sousa Correia, já qualificado; e como credora/fiduciária: Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF., CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04, representada por Fernanda Aparecida Pedrazzi Castro Gheri, CPF/MF.: 336.833.348-86; Valor do financiamento: R$96.839,30 (noventa e seis mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta centavos); Valor da garantia: R$107.600,00 (cento e sete mil seiscentos reais); Sistema de Amortização: SAC; Prazo total em meses: de amortização: 360 e de construção/legalização: 19; Taxa de juros: nominal: 7,1600% a.a., efetiva: 7,3997% a.a.; Encargos no período de amortização: prestação (a+j): R$846,80 (oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), Taxa de administração: R$25,00 (vinte e cinco reais), FGHAB: R$17,27 (dezessete reais e vinte e sete centavos), total: R$889,07 (oitocentos e oitenta e nove reais e sete centavos); Vencimento do encargo mensal: de acordo com o Item 3; em garantia do cumprimento das obrigações a devedora **aliena fiduciariamente** o imóvel objeto do R132/M.55.535 à Caixa Econômica Federal - CEF, conforme prevê a Lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições são as constantes do contrato e do conhecimento das partes, as quais a este se integram." O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 24 de novembro de 2016. O Oficial:(a)

---

**Av.03/M.75.535 - Protocolo n.º 415.221 - BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Procede-se a esta averbação nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), Contrato nº 1.4444.1760240-8, de 14/03/2022, para



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5BZEM-3M8FM-76HWR-P37QH

constar a baixa da alienação fiduciária descrita no **Av.02 oriunda do R.133/M.55.535**. Selo: 00782203213723828920005. Emolumentos: R$18,86; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$0,94; Fundos: R$7,57; Total: R$27,37. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 28 de março de 2022. O Oficial:

---

**R.04/M.75.535 - Protocolo n.º 415.221 - COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), Contrato nº 1.4444.1760240-8, datado em 14/03/2022, Rio Verde/GO; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **LEONARDO KAISER OLIVEIRA**, brasileiro, nascido em 09/10/1995, filho de Leonice Dirce Kaiser de Oliveira e Anilton Jose Lopes de Oliveira, auxiliar de escritório, CI/RG n° 6187531 - SSP/GO, CPF: 702.614.341-79, e seu cônjuge **KELLEN BARBOSA RESENDE**, brasileira, nascida em 04/07/1995, vendedor de comercio varejista e atacadista, filha de Dulcimeire Barbosa da Silva e Gilberto Sousa Resende, CI/RG n° 5791332-SSP/GO, CPF: 048.543.781-31, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Av. Rio Branco, 7, Q. 0, L. 1 G, CS 7, Popular, Mineiros/GO; por compra feita à MEIRIELE FERNANDES DA SILVA, já qualificada; pelo valor de R$ 190.086,19 (cento e noventa mil oitenta e seis reais e dezenove centavos), sendo: R$ 152.068,95 (cento e cinquenta e dois mil sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos) com financiamento concedido pela CAIXA; R$ 25.208,27 (vinte e cinco mil duzentos e oito reais e vinte e sete centavos) com recursos próprios; e R$ 12.808,97 (doze mil oitocentos e oito reais e noventa e sete centavos) com recursos da conta vinculada do FGTS. Demais cláusulas e condições constantes do contrato. Pago ITBI conforme DUAM nº 6749269. Inscrição no Cadastro Imobiliário: Cod. Imóvel nº 67862; Inscrição Imobiliária nº 1.21.109.0380.1.098.16. Apresentou: Declaração de Primeira Aquisição Imobiliária. Selo: 00782203213723828920005. Emolumentos: R$1.122,42; Taxa Jud.: R$17,97; ISS: R$56,12; Fundos: R$149,02; Total: R$1.645,53. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 28 de março de 2022. O Oficial:

---

**R.05/M.75.535 - Protocolo n.º 415.221 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), Contrato nº 1.4444.1760240-8, datado em 14/03/2022, Rio Verde/GO; firmado como devedores/fiduciantes: LEONARDO KAISER OLIVEIRA e seu cônjuge KELLEN BARBOSA RESENDE, já qualificados; e como credora/fiduciária e interveniente quitante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, representada por Diego Alves Santos, CPF: 009.242.541-06; Valor total da dívida/financiamento: R$ 152.068,95 (cento e cinquenta e dois mil sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos); Valor utilizado para quitação do saldo devedor, junto a Interveniente Quitante: R$ 84.185,51 (oitenta e quatro mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos); Valor da garantia fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R$ 190.086,19 (cento e noventa mil oitenta e seis reais e dezenove centavos); Sistema de Amortização: PRICE; Prazo Total (meses): 360, Amortização (meses): 360; Taxa de juros balcão: nominal: 8.6395% a.a., efetiva: 8.9900% a.a.; Taxa de juros



CNPJ 02.847.077/0001-27 - Fone (64) 3602-6700 Bel. Franklin Wilson Xavier
Av. Universitária, 780 - Jd. Presidente - Rio Verde/GO - CEP 75.908-435

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5BZEM-3M8FM-76HWR-P37QH

reduzida: nominal: 8.4638% a.a., efetiva: 8.8000% a.a.; Encargo mensal inicial mais acessórios: taxa de juros balcão: R$ 1.254,31 (um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos); Taxa de juros reduzida: R$ 1.235,34 (um mil duzentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos); Vencimento do primeiro encargo mensal: 12/04/2022; em garantia do cumprimento das obrigações os devedores **alienam fiduciariamente** o imóvel objeto desta à Caixa Econômica Federal - CEF, conforme prevê a Lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições são as constantes do contrato e do conhecimento das partes, as quais a este se integram. Selo: 00782203213723828920005. Emolumentos: R$1.109,84; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$55,49; Fundos: R$443,96; Total: R$1.609,29. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 28 de março de 2022. O Oficial:

---

**Av.06/M.75.535 - Protocolo n.º 415.221 - C.C.I.** - Nos termos da Lei nº 10.931 de 02/08/2004, procedo à presente averbação para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.1760240-8, série: 0322, datada nesta cidade em 14/03/2022, tendo como instituição custodiante a Caixa Econômica Federal, acima qualificada, no valor de R$ 152.068,95 (cento e cinquenta e dois mil sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos). Selo: 00782203 213723828920005. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 28 de março de 2022. O Oficial:

---

**Av.07/M.75.535 - Protocolo n.º 483.035 - BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, Contrato nº 9262661, datado em 04/08/2025, para constar a baixa da alienação fiduciária descrita no **R.05**. Selo: 00782508113464428920036. Emolumentos: R$35,53; Taxa Jud.: R$19,78; ISS: R$1,78; Fundos: R$8,64; Total: R$65,73. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 22 de agosto de 2025. O Oficial:

---

**Av.08/M.75.535 - Protocolo n.º 483.035 - BAIXA DE C.C.I** - Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, Contrato nº 9262661, datado em 04/08/2025, para constar a baixa da cédula de crédito imobiliário, descrita na **Av.06** desta. Selo: 00782508113464428920036. Emolumentos: R$21,32; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$1,07; Fundos: R$5,18; Total: R$27,57. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 22 de agosto de 2025. O Oficial:

---

**R.09/M.75.535 - Protocolo n.º 483.035 - COMPRA E VENDA** - Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, Contrato nº 9262661, datado em 04/08/2025, São Paulo/SP; O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **PRICILLA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, solteira, corretora de imóveis, portadora da CI/RG nº 6962892-PC/GO, inscrito no CPF nº 015.789.421-52, e-mail: pricilla.vendas@gmail.com, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Pedro Ludovico Teixeira, 583, Parque Bandeirante; por compra feita à LEONARDO KAISER OLIVEIRA, e sua cônjuge KELLEN BARBOSA RESENDE, já



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5BZEM-3M8FM-76HWR-P37QH

qualificados; pelo valor de R$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais), sendo: R$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) valor da entrada, e R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) valor do financiamento. Demais cláusulas e condições são as constantes do contrato. Pago ITBI conforme DUAM nº 9544887. Inscrição no Cadastro Imobiliário: Cod. Imóvel nº 67862; Inscrição Imobiliária nº 1.21.109.0380.1.098.16. Apresentou: Declaração de Primeira Aquisição Imobiliária. Selo: 00782508113464428920036. Emolumentos: R$1.940,75; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$97,04; Fundos: R$470,65; Total: R$2.508,44. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 22 de agosto de 2025. O Oficial:

---

**R.10/M.75.535 - Protocolo n.º 483.035 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, Contrato nº 9262661, datado em 04/08/2025, São Paulo/SP; firmado como devedor/fiduciante: PRICILLA RODRIGUES DA SILVA, já qualificada; como credor/fiduciário: BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira, com sede na cidade de Osasco-SP denominado "Cidade de Deus", CNPJ 60.746.948/0001-12, representado por seus Procuradores: Michele Cristina Rodrigues Venceslau Geris, CPF nº 344.155.018-85 e Eduardo de Freitas Guimarães, CPF nº 003.267.251-99; e Como Interveniente Quitante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada e legalmente representado por sua Procuradora: Viviane Duarte de Paiva Carvalho, CPF nº 001.312.151-08; Valor de avaliação: R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais); Valor Total do financiamento: R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais); Valor utilizado para quitação do saldo devedor, junto a Interveniente Quitante: R$ 154.623,76 (cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos); Valor líquido a liberar: R$ 105.376,24 (cento e cinco mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos); Prazo reembolso: 420 meses; Valor da primeira prestação na data da assinatura: R$ 3.777,16 (três mil setecentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos); Taxa de juros nominal e efetiva: 12,7303% a.a., 13,5000% a.a.; Valor do encargo mensal na data da assinatura: R$ 3.840,07 (três mil oitocentos e quarenta reais e sete centavos); Data prevista para vencimento da primeira prestação: 15/09/2025; Sistema de Amortização: PRICE; em garantia do cumprimento das obrigações a devedora **aliena fiduciariamente** o imóvel objeto desta ao Banco Bradesco S.A., conforme prevê a Lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições são as constantes do contrato e do conhecimento das partes, as quais a este se integram. Selo: 00782508113464428920036. Emolumentos: R$1.647,07; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$82,35; Fundos: R$399,41; Total: R$2.128,83. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 22 de agosto de 2025. O Oficial:

---

**Av.11/M.75.535 - Protocolo nº 505.620 em 01/10/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de consolidação de propriedade de imóvel de 01/10/2026, devidamente assinado, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi consolidado ao: **BANCO BRADESCO S.A**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, na cidade de Osasco/SP, legalmente representado, pelo processo movido em face de PRICILLA RODRIGUES DA SILVA, já qualificada, tudo conforme o art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado em R$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais). Pago ITBI, conforme



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

DUAM nº 10505008, no valor de R$ 11.790,00 (onze mil e setecentos e noventa reais). Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, e art. 1.006 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial de Goiás/2026, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Apresentou: Certidão Negativa de Débitos Municipais do Imóvel nº 280339/2026 e Certidão de Não Purgação da Mora de 26/08/2026. Emolumentos: R$ 1.246,08; FUNDESP/GO: R$124,61; FUNEMP/GO: R$37,38; OAB/DATIVOS: R$24,92; FUNPROGE/GO: R$24,92; FUNDEPEG/GO: R$15,57; FUNCOMP: R$74,76; Taxa Judiciária: R$ 20,62; ISSQN: R$ 62,31. Valor Total: R$ 1.631,17 . Nº Selo de fiscalização: 00782610012781225430015. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 16 de outubro de 2026. O Oficial:

---

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

**O referido é verdade.**
Rio Verde/GO, 16 de outubro de 2026.

**ASSINADO DIGITALMENTE**
Renata Aparecida Castro Rodrigues Silva
Oficiala Substituta

**ATENÇÃO:**

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1°, IV, b, do Decreto n° 93.240/1986, que regulamenta a Lei n° 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4°, 5° e 6° da Lei Estadual n°. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1° do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n° 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R$ 92,79
Taxa Judiciária .....: R$ 19,99
Fundos .....: R$ 22,51
ISS .....: R$ 4,64
**Valor Total .....: R$ 139,93**

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
**00782610153466434420129**
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5BZEM-3M8FM-76HWR-P37QH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar